

*ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR*

Brasília - DF

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA N°03/17

(Revisão Geral)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referentes à auditoria externa independente voltada ao exame das demonstrações contábeis de 2016, essa entidade foi visitada de 11 a 14 de julho de 2017.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2016.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.
- (1.4) Tais pontos podem se referir, inclusive de forma atualizada, a situações anteriormente relatadas que estiverem se repetindo.
- (1.5) O presente relatório destina-se, exclusivamente, à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 REVISÃO GERAL

(2.1) CONTRIBUIÇÕES/SUBVENÇÕES A RECEBER

Na análise do saldo contábil em 31/dez./16, da conta contribuições/subvenções a receber, quando comparado com o saldo do relatório financeiro na mesma data, observamos saldo a maior na contabilidade, como segue:

| CONTA | SALDO CONTÁBIL | RELATÓRIO FINANCEIRO | DIFERENÇA |
|------------------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| Contribuições/Subvenções A Receber | 613.564,07 | 600.384,70 | (13.179,37) |

Sendo o detalhamento da diferença como segue:

| COMPOSIÇÃO - CONSTA NA CONTABILIDADE E NÃO CONSTA NO RELATÓRIO FINANCEIRO | |
|---|------------------|
| UNIVERSIDADE | VALORES |
| UFJF | 4.217,06 |
| UFRRJ | 16.163,60 |
| UNIFAL | 7.110,33 |
| TOTAL (1) | 27.490,99 |
| COMPOSIÇÃO - CONSTA NO RELATÓRIO FINANCEIRO E NÃO CONSTA NA CONTABILIDADE | |
| UNIVERSIDADE | VALORES |
| UFCSPA | 14.311,63 |
| TOTAL (2) | 14.311,63 |
| DIFERENÇA (1) - (2) | 13.179,36 |

Recomendamos efetuar mensalmente o procedimento de conciliação das contas a receber com os controles subsidiários e promover os ajustes necessários para adequação dos saldos contábeis e gerenciais.



(2.2) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER

Em 31/dez./16, o saldo contábil com IRRF sobre salários a recolher era de R\$ 38.763,15. Desse montante foram liquidados, conforme guias pagas em jan./17, o montante de R\$ 30.045,68, permanecendo pendente de pagamento R\$ 8.717,47.

Analisando a origem da pendência, contatamos que R\$ 8.752,21 refere-se a valores provisionados e não pagos em exercícios anteriores a 2016 e um pagamento de IRRF efetuado em 10/out./16 de R\$ 34,74 de competência de jul./16, o qual não havia sido provisionado.

Recomendamos efetuar a conciliação dos valores registrados na conta e providenciar as respectivas liquidações e/ou baixas para adequação do saldo contábil.

INSS S/SERVIÇOS

A Entidade apresentou saldo contábil de valores a recolher com INSS sobre serviços, em 31/dez./16 de R\$6.753,88. Analisando a origem dos valores informamos o que segue:

| DATA | HISTÓRICO | VALOR |
|----------|---|-----------------|
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A VERA ALVES CEPERA | 559,95 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A ANTONIO CARLOS HENRIQUE MARQUES | 537,59 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A ALINE VENESSA ZAMBELLO | 318,88 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A GUILHERME DE CARLI PAVÃO DE GODOY | 231,74 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A JENNIFER CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA | 49,44 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A HENRIQUE ALMEIDA FORINI | 49,44 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A RODRIGO FIM DE ALMEIDA | 49,44 |
| 01/08/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A DAYANE APARECIDA DOS SANTOS | 49,44 |
| 30/08/16 | INSS S/RPA MÊS: 08/16 | 3.356,22 |
| 14/10/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A ALINE VENESSA ZAMBELLO | 318,88 |
| 14/10/16 | PROVISÃO DE INSS S/RPA REF. A GUILHERME DE CARLI PAVÃO DE GODOY | 231,74 |
| 14/10/16 | INSS S/RPA MÊS: 10/16 | 1.001,13 |
| 31/12/16 | SALDO ACUMULADO EM 31/12/16 | 6.753,89 |



Recomendamos efetuar a conciliação dos valores registrados na conta, e providenciar as respectivas liquidações e/ou baixas para adequação do saldo.

(2.3) IRRF S/SERVICOS A RECOLHER

A Entidade apresentou saldo de valores a recolher em 31/dez./16 de R\$2.541,45. No confronto das guias pagas em jan./17, constatamos liquidações no montante de R\$222,26, gerando pendência de pagamento de R\$ 2.319,19.

Analisando a origem da pendência, contatamos que o valor se refere a contribuições provisionadas e não liquidadas, conforme segue:

| DATA | HISTÓRICO | VALOR |
|-------------------|---|-----------------|
| 31/12/2015 | SALDOS ACUMULADOS | 1.153,96 |
| 01/08/2016 | IRRF S/RPA REF. A VERA ALVES CEPERA | 530,52 |
| 01/08/2016 | IRRF S/RPA REF. A ANTONIO CARLOS HENRIQUE MARQUES | 474,63 |
| 01/08/2016 | IRRF S/RPA REF. A ALINE VENESSA ZAMBELLO | 80,04 |
| 14/10/2016 | IRRF S/RPA REF. A ALINE VENESSA ZAMBELLO | 80,04 |
| 31/12/2016 | SALDOS NÃO LIQUIDADOS EM 2016 | 2.319,19 |

Recomendamos efetuar a conciliação dos valores registrados na conta, e providenciar as respectivas liquidações e/ou baixas para adequação do saldo.

(2.4) CONCLUSÃO

Quanto às análises efetuadas e considerando as amostragens realizadas, e com exceção dos assuntos abordados nos itens 2.1 a 2.3, deste relatório, nada de relevante foi identificado para fins de relato.

14 de Julho de 2017.

AudiLink & Cia. Auditores



Maria Elizabete de Freitas Morais